



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160
Disponibilização: 28/08/2019
Publicação: 28/08/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.183, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Disponibiliza Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e considerando o Convênio de Cooperação Federativa n. 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia por meio do Processo SEI n. 08020.005066/2017-16, bem como a solicitação contida no Ofício n. 92/2018/COGIR-SENASP/DIADA/SENASP-MJ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a 3º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 08680-0, SAMIRG CORDEIRO BARBOSA à disposição do Governo Federal, com ônus para o Órgão de origem, no período de 2 de dezembro de 2018 a 29 de maio de 2019, para exercer função de interesse policial-militar, prestando apoio à Diretoria de Administração da Secretaria Nacional de Segurança Pública - DIAD/SENASP, em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 24 do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, e inciso III do artigo 21 do Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R 200.

Art. 2º. Para efeito de alterações e remuneração, consoante ao previsto no inciso III do artigo 26 do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, a 3º SGT encontrar-se-á adida à sua Ajudância-Geral pelo prazo estabelecido no artigo 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a contar de 2 de dezembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/08/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7493236** e o código CRC **22A417D7**.

Criado por [00767113233](#), versão 9 por [02833271204](#) em 27/08/2019 13:27:31.